Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº 3.948, DE 05 DE ABRIL DE 2006.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "AVENIDA FAUSTO DEMOLINER – Industrial".

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É dada a denominação de Av. FAUSTO DEMOLINER, a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º A artéria localiza-se no Loteamento Novo Horizonte, Rua "A", entre as quadras nº. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, e 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 iniciando e uma Rua Sem Denominação até a Rua Leodoro Dias da Silva, direção norte-sul.

Art. 3º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Av. FAUSTO DEMOLINER – Industrial".

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 05 DE ABRIL DE 2006.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal da Administração